

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 187 /2010 - CIB

Goiânia, 19 de agosto de 2010.

Aprova remanejamento do limite financeiro de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. A Lei nº. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
2. O disposto na Portaria nº. 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto Pela Saúde e dispõe suas Diretrizes Operacionais;
3. A Portaria nº. 1.646/GM, de 24 de junho de 2010, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de Goiás.

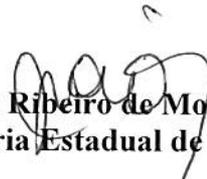
RESOLVEM:

- Aprovar em sua Reunião Ordinária do dia 19 de agosto de 2010, a partir da competência outubro de 2010, ao repasse no valor de:

- R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) ao ano, para procedimentos de reabilitação.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária Estadual de Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS